

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGNÓSTICOS SOBRE TI, ACONSELHAMENTO TÁTICO E ESTRATÉGICO DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (CO-05.06/17-A)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) n.º 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores **DANIEL GLAESSEL RAMALHO**, Diretor-Presidente, e **RODRIGO ESTEVES TAFNER**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4300 – Edifício F.L. Corporate, 8º andar, bairro Itaim Bibi, Cidade de São Paulo – SP, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.593.165/0001-40, neste ato representada pela procuradora Senhora **PRISCILA PEREGO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.265.917-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 157.596.328-09.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n.º 06.001/17

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 36/2017

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-05.06/17-A, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de junho de 2019, com término em 12 de junho de 2020, com fundamentação no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme aprovação em Ata de Reunião de Diretoria n.º 1.850ª, de 5 de junho de 2019.

CLÁUSULA II – DO VALOR

- 2.1. Para o novo período ora prorrogado, os valores serão os constantes na tabela abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Executive Program – Member	1	R\$ 246.506,43	R\$ 246.506,43
IT Leaders Individual Access Advisor	1	R\$ 89.894,02	R\$ 89.894,02
IT Leaders Individual Access Reference	1	R\$ 52.070,69	R\$ 52.070,69
Symposium Treinamento Workshop	1	R\$ 4.636,07	R\$ 4.636,07
Summit Treinamento Workshop	2	R\$ 3.745,53	R\$ 7.491,06

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodam.sp.gov.br

Felipe Esteves M.
Diretor Adjunto de Tecnologia
RF: 17474-5

COITA- 04.06/19

- 2.2. O valor mensal do contrato é de R\$ 33.383,19 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).
- 2.3. O valor total do presente instrumento passa a ser de **R\$ 400.598,27 (quatrocentos mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)**, conforme planilha financeira de fl. 543.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

- 3.1. Em observância à Cláusula XVI, item 16.1, do Contrato CO-05.06/17-A, a CONTRATADA deverá renovar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de **R\$ 20.029,91 (vinte mil, vinte e nove reais e noventa e um centavos)**, conforme planilha financeira (fls. 543), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.3 da Cláusula II deste instrumento, sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original **CO-05.06/17-A** e aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de junho de 2019.

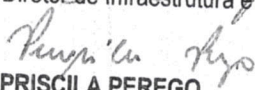
CONTRATANTE:


DANIEL GLAESSEL RAMALHO
Diretor-Presidente


RODRIGO ESTEVES TAFNER
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia



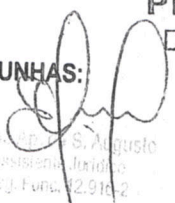
CONTRATADA:


PRISCILA PEREGO
Procuradora

Priscila Perego
Diretora Jurídica

TESTEMUNHAS:

1.


Elton de S. Augusto
Assistente Jurídica
Reg. Func. 12.916-2

2.


Cristiana Maria A. Souza Silva

RF 12697-6

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19/SIURB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6016.2019/0001715-0
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO ENTRE EMEF ÁLVARES DE AZEVEDO E EMEI BRENNO FERRAZ, SITUADO NA RUA ALCAÇUZ 130 - SUB- VP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria 009/SIURB/2019, comunica aos interessados que o Edital e respectivos anexos foram objeto de retificação. Diante de tal fato, a Comissão informa aos interessados que Edital (na íntegra) devidamente corrigido poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página http://fe-negocios.cadidsp.prefeitura.sp.gov.br ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situada na Av. São João, 473, 19º andar – Edifício Olido, no horário das 9:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00h, a partir do dia 17/06/2019, bem como, informa as novas datas para consulta e aquisição do Edital, Sessões de Recebimento dos Envelopes e Abertura da licitação, conforme segue:

PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 17/06/2019
ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:00 às 14:00 horas do dia 11/07/2019

SESSÃO DE ABERTURA: dia 11/07/2019 às 14:00 horas
INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

Tendo em vista a alteração das datas, com a devolução integral do prazo de disponibilização do Edital, e considerando a possibilidade de vencimento de documentos, desde já a Comissão informa que eventuais envelopes contendo os "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA HABILITAÇÃO DE EMPRESA NÃO CADASTRADA" ficam disponibilizados para retirada, mediante solicitação formal, devendo ser entregue novo envelopes contendo referidos documentos por ocasião da nova data agendada.

AVISO DE ERRATA DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19/SIURB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6016.2019/0010735-3
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DA EMEF MANOEL DE ABREU, SITUADA NA RUA GAL. RENATO VARANDAS DE AZEVEDO, 377, SP/CS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria 009/SIURB/2019, comunica aos interessados que, objetivando a ampliação à competitividade, no item "4", alínea "a" de II DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE nº. 2 a. Registro Cadastral - Portaria nº 047/SMSO-G/2017
 Categoria: II – EDIFICAÇÕES
 LEIA-SE:
 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE nº. 2 a. Registro Cadastral - Portaria nº 047/SMSO-G/2017
 Qualquer Categoria e Grupo
 À vista de tal alteração, fica restituído integralmente o prazo para consulta e aquisição do Edital, Sessões de Recebimento dos Envelopes e Abertura da licitação, conforme segue:
PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 17/06/2019

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 10:00 às 11:00 horas do dia 11/07/2019
SESSÃO DE ABERTURA: dia 11/07/2019 às 11:00 horas
INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

Em consequência da alteração das datas, com a devolução integral do prazo de disponibilização do Edital, e considerando a possibilidade de vencimento de documentos, desde já a Comissão informa que eventuais envelopes contendo os "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA HABILITAÇÃO DE EMPRESA NÃO CADASTRADA" ficam disponibilizados para retirada, mediante solicitação formal, devendo ser entregue novo envelopes contendo referidos documentos por ocasião da nova data agendada.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

.COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2019

PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 902/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Renovação do plano de manutenção de licenças Autodesk AutoCAD e Autodesk Building Design Suite Premium, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020190C00051
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/06/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2019 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.leg.br ou www.bec.sp.gov.br, ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico cjl@saopaulo.sp.leg.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES ATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2019

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 102/2019
OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020190C00046

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de enfermagem e medicina para desenvolvimento das atividades de Secretaria de assistência à Saúde – SGA 8, conforme descrições, condições e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

ATA DE REUNIÃO nº 160/2019:
"AGRUPAMENTO 1
 Descrição: GRUPO 01 - MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO (Conforme Edital)
 Propostas Entregues: 0
 Resultado do Grupo: Deserto
 Justificativa: Agrupamento 1 'Deserto', pois não houve propostas.

AGRUPAMENTO 2
 Descrição: GRUPO 02 - MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO (Conforme Edital)
 Propostas Entregues: 0
 Resultado do Grupo: Deserto
 Justificativa: Agrupamento 2 'Deserto', pois não houve propostas.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020190C00046 e no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/
 Andrea de Paula Pilon Kamimura
 Pregoeira"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0037/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/19
OBJETO: FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 58/18 de 23/08/2018, e conforme RD 0432/19, de 04.04.2019, às fls. 078, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.720.284/0001-33**, pelo valor total de **R\$ 91.410,00** (noventa e um mil, quatrocentos e dez reais), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de creme protetor solar com repelente, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Item	Descrição	Marca/fabricante	Unidade	Quantidade	Preço unitário
6.21	Creme protetor solar contra raios UV-A/UV-B, FPS 30, com repelente, conforme Anexo I - Especificação Técnica, anexa.	Mavaro	Bisnaga	6.600	R\$ 13,85

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0037/19 -

Formalização do Contrato nº 049/19, celebrado com a empresa **MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.720.284/0001-33**, para o fornecimento de creme protetor solar com repelente, pelo valor total de **R\$ 91.410,00** (noventa e um mil, quatrocentos e dez reais), e prazo total de 12 (doze) meses, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 06/19, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 14/06/19.**

TEXPEDIENTE Nº 0558/19
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 0235/19 às fls. 59/60- verso, **AUTORIZO** a contratação da Sra. **CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES**– Leiloeiro(a) Oficial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 0661 e inscrito no CPF sob nº 156.070.138-20, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 47/19, de 295 (duzentos e noventa e cinco) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados nos pátios designados pela CET, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015, na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.

São Paulo, 12 de junho de 2019.
Diretor Administrativo e Financeiro
T

EXPEDIENTE Nº 0558/19
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 0235/19 às fls. 59/60- verso, **AUTORIZO** a contratação da Sra. **CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES**– Leiloeiro(a) Oficial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 0661 e inscrito no CPF sob nº 156.070.138-20, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 47/19, de 295 (duzentos e noventa e cinco) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados nos pátios designados pela CET, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015, na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.

São Paulo, 12 de junho de 2019.
Diretor Administrativo e Financeiro
T

EXPEDIENTE Nº 0558/19
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 0235/19 às fls. 59/60- verso, **AUTORIZO** a contratação da Sra. **CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES**– Leiloeiro(a) Oficial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 0661 e inscrito no CPF sob nº 156.070.138-20, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 47/19, de 295 (duzentos e noventa e cinco) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados nos pátios designados pela CET, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015, na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.

São Paulo, 12 de junho de 2019.
Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº0993/17
DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ 229/19 às fls. 354/355, justificativa da área às fls. 298, comunicação à empresa e aceite da mesma, às fls. 299/300, atendendo o que determina o artigo 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02, **AUTORIZO** o Aditamento ao Contrato nº 055/17, referente à prestação de serviços de infraestrutura com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações, remanejamento e execução de projetos em redes de telefonia, lógica e elétrica, por demanda, conforme adesão à Ata de Registro de Preços 10.06/15 – PRODAM – Pregão Eletrônico 10.002/14, a ser assinado com a empresa **L.P.M TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 03.756.801/0001-70, para:

I - Alterar os quantitativos iniciais do Contrato, acrescendo ao mesmo, o importe de R\$200.180,56 (duzentos mil e cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), montante correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato 055/17, ficando a cláusula 3.1.1. alterada conforme abaixo:

3.1.1 O valor total contratado é de R\$1.000.909,74 (um milhão, novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos).

II - Em decorrência do acréscimo no valor inicial do Contrato, cláusula 3.1.1., no importe de R\$ R\$200.180,56 (duzentos mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), o valor total do contrato passará de: R\$800.729,18 (oitocentos mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), para R\$1.000.909,74 (um milhão, novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), e o valor total acumulado do contrato passará de: R\$1.601.458,36 (um milhão, seiscentos e um mil, qua-

trocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), para: R\$1.801.638,92 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

III - Publique-se.
 São Paulo, 14 de junho de 2019.

Diretor Administrativo e Financeiro
FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 034/19 AO CONTRATO Nº 55/17, celebrado com a empresa L.P.M TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 03.756.801/0001-70, referente a prestação de serviços de infraestrutura com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações, remanejamento e execução de projetos em redes de telefonia, lógica e elétrica por demanda, no importe de R\$ R\$200.180,56 (duzentos mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), o valor total do contrato passará de: R\$800.729,18 (oitocentos mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), para R\$1.000.909,74 (um milhão, novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), e o valor total acumulado do contrato passará de: R\$1.601.458,36 (um milhão, seiscentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), para: R\$1.801.638,92 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), fundamento no artigo 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02. **Formalizado em 14/06/2019.**

ATA DE ABERTURA Nº 24/19

EXPEDIENTE Nº 1653/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/19
FORNECIMENTO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO OFF SET.
 Aos 12 dias do mês de junho de 2019, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do **PREGÃO ELETRÔNICO** com a participação das empresas: **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA; LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA; C2S COMERCIAL LTDA; DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; SEIKE & MONTEIRO LTDA; ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO 06261889970; VIVO LICITACOES EIRELI.**

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa **C2S COMERCIAL LTDA** ofertou lance no valor de R\$ 13.550,00. Após negociação com a Sra Pregoeira, a licitante aceitou reduzir o valor para **R\$ 13.549,50**, sendo **Classificada**.

III - Após a Sra. Pregoeira solicitou a empresa classificada que envie via "Enviar Anexo" no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa **C2S COMERCIAL LTDA** considerada **Habilitada**.

IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às **14:12 horas do dia 12/06/19**, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às **14:36 horas do dia 12/06/19**, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Em virtude da manutenção da aplicação de penalidade de multa por descumprimento de disposições editalícias nos termos do parecer GJA nº 77/19, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de sua Diretora Jurídica, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna público o trânsito em julgado da aplicação de penalidade de multa à empresa **MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.250.102/0001-19, no valor de R\$ 13.064,94 (treze mil e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), compreendendo (a) **MULTA** no valor de R\$ 9.261,14, pelo atraso para proceder aos consertos das cadeiras; (b) ressarcimento do valor integral das respectivas cadeiras inutilizadas, R\$ 3.748,01apurados conforme o item 4.4. c/c item 6.1, alínea "b", do Contrato Administrativo CO-04.08/13, com fulcro no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93, valendo esclarecer que foi assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA–04.06/19
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06.001/17 (Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93)
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.
CNPJ Nº: 02.593.165/0001-40
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-05.06/17-A.
VALOR: R\$ 400.598,27 (quatrocentos mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de junho de 2019, com término em 12 de junho de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

COTA–04.05/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.001/2017
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 04.392.420/0002-00.
PARECER JURÍDICO GJA Nº 072/2019.
OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-15.05/17 POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 26 DE MAIO DE 2019, COM TÉRMINO EM 25 DE MAIO DE 2020, E (II) REAJUSTE DE PREÇOS DE 4,99% (QUATRO VÍRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO)..
VALOR: R\$ 100.475,40 (CEM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2018/0000305-9

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
 À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente ao parecer das Gerência Jurídica, cota nº 017456526 que acolhemos como razão de decidir e que passa a fazer parte

integrante deste instrumento, **AUTORIZAMOS**, com fundamento no artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c os itens 9.9 e 9.15 do Regulamento de Licitações e Contratações da SP-Urbanismo (NP 58.01), a prorrogação do prazo do Contrato nº **0101504000 - 7810.2018/0000305-9**, firmado com a empresa **DIREFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no C.N.P.J. nº 02.558.157/0001-62, prestação de serviços de telefonia fixa comutado – STFC, baseados no fornecimento de tronco E1/ destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública com fornecimento de PABX digital, pelo período de 12 (doze) meses, estabelecendo o valor estimado de R\$ 56.763,60 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) para cobertura do período prorrogado.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PALC Nº 2017/0314

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS POSTAS COMERCIAIS

OBJETO: AGRUPAMENTO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ACESSIBILIDADE NOS TERMINAIS, ESTÂNCIAS E PARADAS EXISTENTES.

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans comunica que, julgadas as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes participantes do referido certame, nos termos dos Capítulos IX e X do ato convocatório, decide:

1. **CLASSIFICAR** as propostas das seguintes licitantes, atribuindo-lhes as notas comerciais e finais a seguir apresentadas:

LICITANTES	NT	NC	NOTA FINAL
1. SYSTRA ENGº E CONSULTORIA LTDA.	100,00	100,00	100,00
2. PROBASE ENGENHARIA LTDA.	100,00	85,87	92,29
3. SENER SETEPLA TECNOM. ENG. E SIST. S.A.	100,00	78,59	89,29
4. PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.	100,00	76,57	88,28
5. PLANAL ENGENHARIA LTDA.	100,00	86,82	87,16
6. SETEC HIDROBRAS.OBRAS E PROJ. LTDA.	100,00	71,03	85,51
7. ARCHITECTUS SIS	100,00	81,40	84,45
8. ECR ENGENHARIA LTDA.	100,00	77,80	82,65
9. EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	94,00	72,64	80,07
10. ARCADIS LOGOS S.A.	87,50	59,80	79,90
11. FACCIO ARQUITETURA SIS LTDA- EPP.	87,50	89,20	75,85
12. OFFICEPLAN PLAN. E GERENCTO LTDA-EPP	87,50	92,20	71,06
13. DELETROS ARQ., ENGº E MEIO AMB. LTDA- EPP	87,50	40,00	20,00
14. OTZ ENGENHARIA LTDA.	62,50	77,95	60,22
15. ARCHITECH CONSULT.E PLANEJ. LTDA-EPP	50,50	67,80	59,15

2. **DECLASSIFICAR** as propostas comerciais das seguintes empresas:

1. BORELLI E MERIGO ARQ. URBAN. SIC LTDA- EPP	Não atendeu ao item 9.1.5.3. do edital -apresentou preços unitários acima dos estabelecidos na Planilha de Quantidades e Preços, nos itens 1.1.5. e 1.1.7. de sua Planilha de Preços.
2. HIDROCONSULT CONS. EST. E PROJ. LTDA.	Não atendeu ao item 9.1.5.3. do edital -apresentou preço unitário acima do estabelecido na Planilha de Quantidades e Preços, no item 3.1 de sua Planilha de Preços.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, o qual vencerá às 17h do dia 26/06/2019 devendo tal interposição ser feita na Rua Boa Vista 236 – 2º andar na DA/SAM/GCA - Gerência de Contratações Administrativas. Facultar-se-á vista ao processo, no período, ao representante credenciado ou especialmente designado para o ato.

São Paulo, 14 de junho de 2019.
 Vera L.C.Caprioli Gutierrez
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - PALC Nº 2017/0311

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS POSTAS COMERCIAIS

OBJETO: AGRUPAMENTO II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ACESSIBILIDADE NOS TERMINAIS, ESTÂNCIAS E PARADAS EXISTENTES.